



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 568 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 50.509/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **FLAVIA LUCIA SILVEIRA FORTE**, matrícula n.º 37.979, a partir de 01 de fevereiro pelo período de 09 (nove) meses referente aos seguintes períodos aquisitivos:

- 03 (três) meses, pelo período de 19 de junho de 2006 a 18 de junho de 2011;
- 03 (três) meses, pelo período de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2016;
- 03 (três) meses, pelo período de 19 de junho de 2016 a 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.